

Demonstrações Financeiras

**GAZIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS**

CNPJ: 29.492.605/0001-29

Administrado pela Finaxis Corretora
de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 03.317.692/0001-94

DATA BASE

31/07/2025 - EXERCÍCIO



Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	11
Demonstração do resultado do exercício	12
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	13
Demonstração dos fluxos de caixa	14
Notas explicativas às demonstrações financeiras	15



Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

GAZIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS

Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de julho de 2025 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos em 31 de julho de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.



Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

DIREITOS CREDITÓRIOS

Consideramos a avaliação dos direitos creditórios como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que o Fundo possui um saldo de R\$ 1.094.526 mil,



que representa 89,96% do patrimônio líquido composto por esses ativos. Consequentemente, o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos desses direitos creditórios, os quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo. Dessa forma, em função da representatividade do saldo dos direitos creditórios a receber bem como da complexidade e da abrangência do ambiente geral de controles internos, julgamos os direitos creditórios como uma área de foco em nossas abordagens de auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários conforme as circunstâncias: (i) a avaliação dos controles relacionados a aquisição, baixa, liquidação, recompra e rendimentos dos direitos creditórios; (ii) cumprimento dos critérios de elegibilidade dos direitos creditórios adquiridos, conforme definidos no regulamento do Fundo; (iii) testes de conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de avaliar a integridade dos registros efetuados; (iv) verificação do recebimento financeiro em período subsequente de uma amostra de direitos creditórios a receber; (v) leitura e avaliação das constatações existentes nos relatórios de lastro dos direitos creditórios; (vi) verificação da existência, em base de amostras, dos direitos creditórios (lastro) e (vii) análise da adequação das divulgações das informações nas notas explicativas.

Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos, relacionados aos direitos creditórios a receber, que o fundo está exposto.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios de elegibilidade estão sendo atendidos em sua maioria, e que o resultado dos demais testes e verificações mencionadas acima foram considerados apropriados para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas demonstrações financeiras como um todo.



PROVISÃO PARA PERDAS POR REDUÇÃO NO VALOR DE RECUPERAÇÃO

Consideramos a provisão para perdas por redução no valor de recuperação como um assunto relevante devido ao fato de o processo de reconhecimento e mensuração das provisões para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios envolver premissas baseadas em julgamentos por parte da administração.

A aplicação de diferentes técnicas para fins de determinação das estimativas poderia resultar em um valor significativamente diferente das provisões. Dessa forma, os tratamentos contábeis dados a este ativo foram considerados tema de maior foco em nossa auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Analizamos os controles que suportam os saldos contábeis, bem como a movimentação ocorrida no período, além de verificar a evolução dos saldos em comparação a outros indicadores diretamente ligados à evolução dos saldos das provisões, tal qual as receitas e despesas com perdas relacionadas aos direitos creditórios.

Verificamos as políticas, premissas e procedimentos adotados pela administração para mitigar os riscos operacionais e riscos de crédito associados ao processo de constituição das provisões bem como a sua efetividade através de procedimentos de checagem de operações realizadas. Aplicamos procedimentos substantivos objetivando evidenciar a documentação que suporta os registros contábeis decorrentes dos fatos ocorridos.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão para perdas por redução no valor de recuperação, e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela administração do Fundo, assim como as respectivas divulgações são apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.



COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Consideramos a avaliação das Cotas de Fundos de Investimento como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de possuir saldo de R\$ 118.372 mil, representando 9,73% do patrimônio líquido do Fundo, composto por cotas de fundos de investimento que obtém ganhos através de aplicações em títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, pretendendo propiciar aos quotistas uma performance superior e/ou similar aos das taxas de juros praticados no mercado interfinanceiro. A mensuração a valor justo das cotas desses fundos investidos se dá pela atualização do valor da cota divulgada pela Administradora.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testes sobre as conciliações contábeis dos saldos, (ii) verificação da valorização dos investimentos e dos registros efetuados por meio de documentação disponibilizada e divulgada pelo fundo investido; e (iii) avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em cotas de fundos de investimento, e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos as divulgações apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos



controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 16 de outubro de 2025.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4

Ricardo Artur Spezia – Sócio

Contador SC-028595/O-2

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Demonstração da Posição Financeira Em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto a quantidade de ativos)

	Notas	Quantidade	31/07/2025	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	31/07/2024	% sobre o patrimônio líquido
Ativo							
Títulos e valores mobiliários	4		118.547	9,74		9.828	1,27
Títulos públicos federais			175	0,01		185	0,02
Notas do Tesouro Nacional - Série B		43	175	0,01	43	185	0,02
Cotas de fundos de investimento			118.372	9,73		9.643	1,25
Renda fixa							
Petra Liquidez Fundo de Investimento Referenciado DI LP		45.471	118.372	9,73	4.164	9.643	1,25
Direitos creditórios			1.094.526	89,96		757.834	98,16
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios			74.269	6,10		-	-
Direitos creditórios a vencer	5.b	2.050	74.269	6,10		-	-
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios			1.020.257	83,86		757.834	98,16
Direitos creditórios a vencer	5.b	5.852.047	1.019.186	83,77	5.592.827	757.834	98,16
Direitos creditórios vencidos	5.b	1.366	1.682	0,14	5	1	-
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos	5.i		(611)	(0,05)		(1)	-
Valores a receber			5.805	0,48		4.627	0,60
Direitos creditórios a liquidar	5.c		5.805	0,48		4.627	0,60
Despesas antecipadas			21	-		23	-
Total do ativo			1.218.899	100,18		772.312	100,03
Passivo							
Valores a pagar			2.344	0,18		234	0,03
Direitos creditórios recebidos a identificar	5.e		2.069	0,17		-	-
Taxa de administração	14.a		149	0,01		137	0,02
Taxa de custódia	14.a		50	-		46	0,01
Taxa de gestão	14.b		34	-		31	-
Taxa de cobrança	14.c		20	-		1	-
Despesa de auditoria			12	-		11	-
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão			10	-		8	-
Total do passivo			2.344	0,18		234	0,03
Patrimônio líquido			1.216.555	100,00		772.078	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido			1.218.899	100,18		772.312	100,03

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Demonstração dos Resultados Exercícios Findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31/07/2025	31/07/2024
Composição do resultado dos exercícios			
Direitos creditórios		341.395	323.666
Apropriação de rendimentos	5.g	320.565	293.492
Resultado nas negociações	5.g/h	21.440	29.761
(-/+) Provisão/reversão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos	5.i	(610)	413
Títulos e valores mobiliários	4	5.649	963
Títulos públicos federais		1	(1)
Apropriação de rendimentos	23	23	20
Ajuste a valor justo	(22)	(22)	(21)
Cotas de fundos de investimento em renda fixa		5.648	964
Reconhecimento de ganhos		5.648	964
Demais despesas		(2.567)	(2.291)
Taxa de administração	14.a	(1.417)	(1.331)
Taxa de custódia	14.a	(480)	(451)
Taxa de gestão	14.b	(323)	(300)
Taxa de cobrança	14.c	(164)	(12)
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão		(95)	(95)
Taxa fiscalização CVM		(52)	(44)
Tarifas bancárias		(14)	(8)
Despesas de auditoria		(12)	(11)
Taxa ANBIMA		(10)	(7)
Despesas com honorários advocatícios		-	(32)
Resultado dos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		344.477	322.338

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido Exercícios Findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor unitário de cotas)

	<u>Notas</u>	<u>31/07/2025</u>	<u>31/07/2024</u>
Patrimônio líquido no início dos exercícios		772.078	509.240
Total de 150.000,000000 cotas a R\$ 5.147,187941 cada uma		772.078	-
Total de 150.000,000000 cotas a R\$ 3.394,933861 cada uma		-	509.240
Resultado dos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		344.477	322.338
Cotas emitidas	9.b	100.000	-
100.000,000000 cotas seniores 1ª emissão		100.000	-
Cotas amortizadas	9.c	-	(59.500)
Cotas subordinadas juniores		-	(59.500)
Variação decorrente da movimentação de cotas		100.000	(59.500)
Patrimônio líquido no final dos exercícios		1.216.555	772.078
Total de 100.000,000000 cotas seniores 1ª emissão a R\$ 1.039,184135 cada uma		103.918	-
Total de 150.000,000000 cotas subordinadas juniores a R\$ 7.417,579792 cada uma		1.112.637	-
Total de 150.000,000000 cotas subordinadas juniores a R\$ 5.147,187194 cada uma		-	772.078

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto Exercícios Findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>31/07/2025</u>	<u>31/07/2024</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Compra de direitos creditórios	(2.137.601)	(1.363.780)
Recebimentos de direitos creditórios e juros	2.143.195	1.434.117
Compra de cotas de fundos de investimento	(7.002.505)	(2.280.541)
Venda de cotas de fundos de investimentos	6.899.424	2.271.920
Juros semestrais - Títulos públicos federais	11	11
Pagamento da taxa de administração	(1.405)	(1.289)
Pagamento da taxa de gestão	(320)	(291)
Pagamento da taxa de custódia	(476)	(437)
Pagamento da auditoria	(11)	(11)
Pagamento da taxa de cobrança	(145)	(12)
Demais pagamentos/recebimentos	(167)	(187)
Caixa líquido das atividades operacionais	<u>(100.000)</u>	<u>59.500</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	100.000	-
Cotas amortizadas	-	(59.500)
Caixa líquido das atividades de financiamento	<u>100.000</u>	<u>(59.500)</u>
Variação no caixa e equivalentes de caixa	<u>-</u>	<u>-</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	<u>-</u>	<u>-</u>
Disponibilidades	-	-
Operações compromissadas	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	<u>-</u>	<u>-</u>
Disponibilidades	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O Gazin Fundo de investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de investimento em Direitos Creditórios) ("Fundo"), foi constituído em 11 de dezembro de 2017 e iniciou suas atividades em 16 de outubro de 2020, sob a forma de condomínio de natureza especial em regime fechado, com prazo indeterminado de duração.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM 175/2022, é considerado um Fundo de classe única de cotas ("Classe"), de modo que todas as referências à Classe nas demonstrações financeiras serão entendidas como referências ao Fundo e vice-versa.

O objetivo de investimento do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos (i) direitos creditórios que atendam aos critérios de elegibilidade estabelecidos no regulamento, e (ii) ativos financeiros, observados todos os índices de composição e diversificação da carteira do Fundo, estabelecidos no regulamento, na regulamentação aplicável e observada a política de investimento do Fundo.

A meta do Fundo é atingir a rentabilidade para cada uma de suas classes de cotas conforme segue:

Subclasse de cotas	Data de encerramento da subclasse de cotas	Benchmark
Cotas seniores 1ª emissão	-	CDI ⁽¹⁾ + 1,18% a.a.

Não há *benchmark* estabelecido para as cotas subordinadas juniores.

⁽¹⁾ Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

O Fundo destina-se exclusivamente a receber investimentos de titularidade de investidores profissionais, nos termos da regulamentação vigente.

As cotas do Fundo estão sujeitas as oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive a perdas patrimoniais para seus cotistas.

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela administradora, gestora, qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Crédito ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de perda do capital investido, em decorrência do perfil de investimentos do Fundo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução CVM 175/2022, Instrução CVM 489/2011 e pelas demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 16 de outubro de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data de contratação, sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

c) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição acrescidos do custo de transação, quando na categoria de custo amortizado, e após reconhecimento pela curva ou valor justo, dependendo de sua classificação contábil.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta pelos títulos públicos federais e pelas cotas de fundos de investimento.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável. Esta categoria está composta pelos direitos creditórios.

e) Direitos creditórios

Direitos creditórios - a vencer

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis*. A taxa interna de retorno foi calculada com base

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Direitos creditórios - vencidos

Os direitos creditórios vencidos encontram-se registrados pelos valores atualizados até a data dos respectivos vencimentos.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vencidos é reconhecida no resultado, na rubrica "Apropriação de rendimentos", a partir da data de vencimento do direito creditório, não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor pago e o valor de face do título, e reconhecidos no resultado em "Resultado nas negociações".

f) Classificação dos direitos creditórios

Os direitos creditórios podem ser classificados nos seguintes grupos:

i. Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios – nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente; e

ii. Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios – nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

g) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas é constituída, com base nas orientações emanadas pela Instrução CVM 489/2011, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, avaliados pelo custo ou custo amortizado. A perda por redução no valor de recuperação deve ser mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

A administradora adotará a seguinte metodologia de provisão para perdas no valor de recuperação dos ativos:

Pagamento	Provisão
Até a data de vencimento	-
Atrasos entre 1 e 30 dias	1,00%
Atrasos entre 31 e 60 dias	2,50%
Atrasos entre 61 e 90 dias	5,00%
Atrasos entre 91 e 180 dias	25,00%
Atrasos acima de 180 dias	100,00%

Adicionalmente a coobrigação dos cedentes para os títulos sem aquisição substancial de riscos e benefícios não garante a recompra dos direitos creditórios, sendo que eventuais inadimplências possuem reflexo no cálculo do provisionamento por perdas por redução no valor de recuperação, com impacto no resultado do Fundo.

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

4. Títulos e valores mobiliários

a) Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de "ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado" estão assim classificados:

Em 31 de julho de 2025

Títulos e valores mobiliários	Vencimento	Valor da curva	Valor contábil
Títulos públicos federais			
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Acima de 1 ano	259	175
Cotas de fundos de investimento			
Renda fixa (i)	Sem vencimento	118.372	118.372
Total		118.631	118.547

Em 31 de julho de 2024

Títulos e valores mobiliários	Vencimento	Valor da curva	Valor contábil
Títulos públicos federais			
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Acima de 1 ano	247	185
Cotas de fundos de investimento			
Renda fixa (i)	Sem vencimento	9.643	9.643
Total		9.890	9.828

- (i) O Fundo possui aproximadamente 9,73% (2024 -1,25%) do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundo renda fixa do **Petra Liquidez Fundo de Investimento Referenciado DI LP** – CNPJ: 17.000.151/0001-42, administrado pelo Banco Finaxis S.A., constituído em 28 de fevereiro de 2013 e iniciou suas atividades em 03 de novembro de 2014, sob a forma de condomínio de natureza especial em regime aberto, com prazo indeterminado de duração. O fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

175/2022, é considerado um fundo de classe única de cotas. O objetivo de investimento do fundo é buscar rentabilidade que acompanhe 100% da variação do CDI, no médio e longo prazo, calculado e divulgado pela B3. As demonstrações financeiras de 31 de março de 2025 foram emitidas em 09 de junho de 2025, sem modificação de opinião.

b) Movimentação dos títulos e valores mobiliários

A movimentação de títulos e valores mobiliários é substancialmente composta por:

	31/07/2025	31/07/2024
Saldo no início dos exercícios	9.828	255
(+) Aquisições	7.002.505	2.280.541
(-) Resgates	(6.899.435)	(2.271.931)
(+) Rendimentos	5.649	963
Saldo no final dos exercícios	118.547	9.828

5. Direitos creditórios

a) Características dos direitos creditórios

A carteira de direitos creditórios do Fundo é expressa em moeda nacional, representados por notas fiscais eletrônicas (NF-e), nota fiscais eletrônicas de consumo (NFC-e) emitidas pelos respectivos cedentes, e cédulas de crédito bancário (CCBs), originados de operações de correntes das atividades do objeto social das cedentes, realizadas no segmento de multissegmentos.

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

b) Composição dos direitos creditórios

Em 31 de julho de 2025

Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

	Valor contábil	Provisão	Vencimentos					
			0-30	31-45	46-90	91-180	181-360	Acima de 361
Direitos creditórios a vencer	74.269	-	49.422	12.841	10.442	1.564	-	-
Total direitos creditórios a vencer	74.269	-	49.422	12.841	10.442	1.564	-	-
Total	74.269	-	49.422	12.841	10.442	1.564	-	-

Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e benefícios

	Valor contábil	Provisão	Vencimentos					
			0-30	31-45	46-90	91-180	181-360	Acima de 361
Direitos creditórios a vencer	1.019.186	(594)	163.464	125.152	198.150	299.254	220.033	13.133
Total direitos creditórios a vencer	1.019.186	(594)	163.464	125.152	198.150	299.254	220.033	13.133
Direitos creditórios vencidos	1.682	(17)	1.681	1	-	-	-	-
Total direitos creditórios vencidos	1.682	(17)	1.681	1	-	-	-	-
Total	1.020.868	(611)	165.145	125.153	198.150	299.254	220.033	13.133

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Em 31 de julho de 2024

Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e benefícios

	Valor contábil	Provisão	Vencimentos					Acima de 361
			0-30	31-45	46-90	91-180	181-360	
Direitos creditórios a vencer	757.834	(1)	103.786	86.068	132.173	240.603	186.571	8.633
Total direitos creditórios a vencer	757.834	(1)	103.786	86.068	132.173	240.603	186.571	8.633
Direitos creditórios vencidos	1	-	-	-	1	-	-	-
Total direitos creditórios vencidos	1	-	-	-	1	-	-	-
Total	757.835	(1)	103.786	86.068	132.174	240.603	186.571	8.633

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Em 31 de julho de 2025 carteira de direitos creditórios do Fundo está concentrada em vinte cedentes com multisacados nos segmentos industrial, comercial e comercial-varejo (Em 31 de julho de 2024 – dois cedentes com multisacados no segmento comercial-varejo).

c) Valores a receber

O saldo na rubrica “Direitos creditórios a liquidar” de R\$ 5.805 (2024 – R\$ 4.627), apresentado no ativo, refere-se aos direitos creditórios liquidados pelos sacados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

d) Critérios de elegibilidade

Todo e qualquer direito creditório a ser adquirido pelo Fundo deve atender, cumulativamente, na data da respectiva cessão, aos seguintes critérios de elegibilidade:

- i. Sejam representados em moeda corrente nacional;
- ii. Não estejam vencidos, no momento de sua cessão para o Fundo;
- iii. Não sejam devidos por devedores que, na data de aquisição, não apresentem qualquer valor em atraso há mais de 30 dias corridos; e
- iv. Tenham prazo máximo de vencimento de até 465 dias contados da respectiva data de aquisição.

e) Direitos creditórios recebidos a identificar

Em 31 de julho de 2025 o saldo na rubrica “Direitos creditórios recebidos a identificar” de R\$ 2.069, apresentado no passivo, corresponde a direitos creditórios liquidados pelos sacados e ao envio de recursos ao Fundo para liquidação de direitos creditórios, que estão pendentes de conciliação pela administração (Em 31 de julho de 2024 não havia saldo de direitos creditórios recebidos a identificar).

f) Garantias

Os direitos creditórios não possuem garantias em 31 de julho de 2025 e 2024.

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

g) Movimentação dos direitos creditórios

A movimentação dos direitos creditórios ocorrida é substancialmente composta por:

	31/07/2025	31/07/2024
Saldo no início dos exercícios	757.835	504.457
(+) Aquisições	2.137.601	1.363.780
(-) Liquidações	(2.143.195)	(1.434.117)
(+) Rendimentos	320.565	293.492
(+) Resultado nas negociações	21.440	29.761
(-/+) Liquidação a receber	(1.178)	462
(+) Valores a identificar	2.069	-
Saldo no final dos exercícios	1.095.137	757.835

h) Resultado nas negociações com direitos creditórios

Para o exercício findo em 31 de julho de 2025, o saldo na rubrica "resultado nas negociações" de R\$ 21.440 é substancialmente composto por juros pagos pelos sacados pela prorrogação do prazo de vencimento dos direitos creditórios. Para o exercício findo em 31 de julho de 2024, o montante de R\$ 29.761, é composto por R\$ 29.780 referente aos juros e R\$ 19 referente a descontos pela antecipação do prazo de vencimento dos direitos creditórios.

i) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A carteira de direitos creditórios e a provisão por redução no valor de recuperação de ativos estão assim apresentadas:

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Em 31 de julho de 2025

Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios

	Valor contábil	Vencimentos					
		0-30	31-45	46-90	91-180	181-360	Acima de 361
A vencer							
Direitos creditórios	74.269	49.422	12.841	10.442	1.564	-	-
Valor da provisão	-	-	-	-	-	-	-
Total	74.269	49.422	12.841	10.442	1.564	-	-
Total da provisão para perdas no valor de recuperação de ativos	-	-	-	-	-	-	-

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

	Valor contábil	Vencimentos					
		0-30	31-45	46-90	91-180	181-360	Acima de 361
A vencer							
Direitos creditórios	1.019.186	163.464	125.152	198.150	299.254	220.033	13.133
Valor da provisão	(594)	(162)	(105)	(208)	(113)	(6)	-
Vencidos							
Direitos creditórios	1.682	1.681	1	-	-	-	-
Valor da provisão	(17)	(17)	-	-	-	-	-
Total	1.020.868	165.145	125.153	198.150	299.254	220.033	13.133
Total da provisão para perdas no valor de recuperação de ativos	(611)	(179)	(105)	(208)	(113)	(6)	-

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Em 31 de julho de 2024

Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

	Valor contábil	Vencimentos					
		0-30	31-45	46-90	91-180	181-360	Acima de 361
A vencer							
Direitos creditórios	757.834	103.786	86.068	132.173	240.603	186.571	8.633
Valor da provisão	(1)	-	-	-	-	(1)	-
Vencidos							
Direitos creditórios	1	-	-	1	-	-	-
Valor da provisão	-	-	-	-	-	-	-
Total	757.835	103.786	86.068	132.174	240.603	186.571	8.633
Total da provisão para perdas no valor de recuperação de ativos	(1)	-	-	-	-	(1)	-

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Movimentação da provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos ativos:

	31/07/2025	31/07/2024
	(1)	(413)
Saldo no início dos exercícios		
Baixas/reversão na provisão por liquidação de ativos	10.807	7.304
Constituição de provisão	(11.417)	(6.892)
Saldo no final dos exercícios	(611)	(1)

6. Gerenciamento de risco

a) Tipos de risco

Pagamento condicionado das cotas: As principais fontes de recursos do Fundo para efetuar a amortização e o resgate das cotas decorrem do pagamento dos direitos creditórios cedidos e dos ativos financeiros de liquidez integrantes da carteira do Fundo. Portanto, os cotistas somente receberão recursos, a título de amortização ou de resgate das cotas, se os resultados e o patrimônio do Fundo assim permitirem. Após o recebimento dos recursos decorrentes do pagamento dos direitos creditórios cedidos e dos ativos financeiros que integram a carteira do Fundo e, se for o caso, depois de esgotados os meios cabíveis para a cobrança extrajudicial ou judicial dos referidos ativos, o Fundo poderá não dispor de outros recursos para efetuar o pagamento da amortização ou do resgate das cotas aos cotistas.

Descasamento de taxas – rentabilidade dos ativos inferior ao índice referencial: Os direitos creditórios cedidos e os ativos financeiros de liquidez integrantes da carteira do Fundo podem apresentar taxas prefixadas ou pós-fixadas. Assim, é possível que ocorra o descasamento entre as taxas de retorno dos direitos creditórios cedidos e dos ativos financeiros de liquidez integrantes da carteira do Fundo e o índice referencial de uma ou mais séries de cotas seniores. Uma vez que o pagamento da amortização e do resgate das cotas decorre do pagamento dos direitos creditórios cedidos e dos ativos financeiros de liquidez integrantes da carteira do Fundo, os recursos do Fundo poderão ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade da meta de valorização de uma ou mais séries de cotas seniores. Nessa hipótese, os cotistas poderão ter a remuneração das suas cotas afetada negativamente.

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

O Fundo, os prestadores de serviços essenciais e os demais prestadores de serviços não prometem ou asseguram qualquer rentabilidade aos cotistas.

Ausência de garantia das cotas: As aplicações realizadas nas cotas não contam com garantia dos prestadores de serviços essenciais, dos demais prestadores de serviços, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do FGC. Os prestadores de serviços essenciais e os demais prestadores de serviços não prometem ou asseguram aos cotistas qualquer rentabilidade em razão da aplicação nas cotas. Os recursos para o pagamento da amortização e do resgate das cotas decorrerão exclusivamente dos resultados e do patrimônio do Fundo, o qual está sujeito a riscos diversos e cujo desempenho é incerto.

Risco de crédito dos devedores e dos eventuais coobrigados: Os prestadores de serviços essenciais e os demais prestadores de serviços não serão responsáveis pelo pagamento dos direitos creditórios cedidos ou pela solvência dos devedores. O Fundo somente procederá à amortização ou ao resgate das cotas na medida em que os recursos decorrentes dos direitos creditórios cedidos forem pagos pelos respectivos devedores ou pelos eventuais coobrigados. Caso, por qualquer motivo, os devedores e os eventuais coobrigados não efetuem o pagamento dos direitos creditórios cedidos, será necessária a adoção de medidas extrajudiciais e judiciais para a recuperação dos direitos creditórios cedidos inadimplidos, nos termos da política de cobrança. Não há garantia de que tais medidas serão bem-sucedidas, podendo haver perdas patrimoniais para o Fundo e os cotistas.

Insuficiência ou ausência de garantia dos direitos creditórios cedidos: Os direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo poderão contar com garantias reais ou fidejussórias, prestadas pelos respectivos devedores ou por terceiros. Havendo o inadimplemento dos direitos creditórios cedidos, os devedores e os eventuais terceiros garantidores serão executados extrajudicial ou judicialmente. É possível, entre outros, que (a) o objeto da garantia não seja encontrado ou tenha perecido; (b) o Fundo não consiga alienar os bens e direitos decorrentes da excussão da garantia, tal alienação demore para ocorrer ou o valor obtido com a execução da garantia seja insuficiente para o pagamento dos direitos creditórios cedidos inadimplidos; ou (c) a excussão da garantia seja morosa ou o Fundo não consiga executá-la. Em qualquer caso, os resultados e o patrimônio do Fundo poderão ser

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

afetados negativamente. Ademais, o Fundo poderá adquirir direitos creditórios que não contem com qualquer garantia, real ou fidejussória.

Possibilidade de ausência de coobrigação dos cedentes: Os direitos creditórios poderão ser adquiridos pelo Fundo sem coobrigação dos respectivos cedentes ou de terceiros. Assim, na hipótese de inadimplemento dos direitos creditórios cedidos, os resultados e o patrimônio do Fundo poderão ser impactados negativamente.

Risco de crédito dos emissores ou contrapartes dos ativos financeiros de liquidez: A parcela do patrimônio líquido não aplicada nos direitos creditórios pode ser aplicada em ativos financeiros de liquidez. Os ativos financeiros de liquidez poderão vir a não ser honrados pelos respectivos emissores ou contrapartes, de modo que o Fundo teria que suportar tais prejuízos, afetando negativamente a rentabilidade das cotas.

Cobrança extrajudicial ou judicial: No caso de inadimplemento dos direitos creditórios cedidos ou dos ativos financeiros de liquidez integrantes da carteira do Fundo, não há garantia de que a cobrança extrajudicial ou judicial dos valores devidos atingirá os resultados almejados, o que poderá implicar perdas patrimoniais para o Fundo e os cotistas. Ainda, todos os custos incorridos para a cobrança extrajudicial ou judicial dos direitos creditórios cedidos e dos ativos financeiros de liquidez integrantes da carteira do Fundo serão de inteira responsabilidade do Fundo e, conseqüentemente, dos cotistas, não estando os prestadores de serviços essenciais e os demais prestadores de serviços, de qualquer forma, obrigados pelo adiantamento ou pelo pagamento de tais custos. Os prestadores de serviços essenciais e os demais prestadores de serviços não serão responsáveis por qualquer perda ou dano sofrido pelo Fundo ou pelos cotistas em decorrência da não propositura (ou do não prosseguimento), pelo Fundo, das medidas extrajudiciais ou judiciais necessárias à cobrança extrajudicial ou judicial dos direitos creditórios cedidos e dos ativos financeiros de liquidez integrantes da carteira do Fundo.

Patrimônio líquido negativo: As aplicações do Fundo estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e os cotistas. As estratégias de investimento do Fundo

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

poderão fazer com que o patrimônio líquido seja negativo, hipótese em que, sendo a responsabilidade dos cotistas ilimitada, os cotistas serão obrigados a realizar aportes adicionais de recursos.

Inexistência de mercado secundário para a negociação dos direitos creditórios: Não existe, no Brasil, mercado secundário ativo para a negociação dos direitos creditórios. Portanto, caso, por qualquer motivo, seja necessária a alienação dos direitos creditórios cedidos, poderá não haver compradores ou o preço de venda poderá causar perdas patrimoniais para o Fundo e os cotistas.

Fundo fechado e mercado secundário: O Fundo é constituído em regime fechado, de modo que as cotas somente serão resgatadas ao término do prazo de duração da respectiva subclasse ou série ou, ainda, em caso de liquidação do Fundo. Atualmente, o mercado secundário de cotas de Fundos de investimento e, principalmente, de cotas de Fundos de investimento em direitos creditórios apresenta baixa liquidez, dificultando a sua alienação ou ocasionando a obtenção de um preço de venda que cause perdas patrimoniais para os cotistas. Não há garantia dos prestadores de serviços essenciais e dos demais prestadores de serviços quanto à possibilidade de alienação das cotas no mercado secundário ou ao seu preço de venda.

Falhas operacionais: A aquisição, a liquidação e a cobrança dos direitos creditórios cedidos e dos ativos financeiros de liquidez dependem da atuação conjunta e coordenada dos prestadores de serviços essenciais, dos demais prestadores de serviços e de eventuais terceiros. O Fundo poderá sofrer perdas patrimoniais, caso os procedimentos operacionais descritos no regulamento e nos demais documentos relacionados ao Fundo venham a sofrer falhas técnicas ou sejam comprometidos pela necessidade de substituição de qualquer dos prestadores de serviços contratados.

Troca de informações: Dada a complexidade operacional própria das operações do Fundo, não há garantia de que as trocas de informações entre os prestadores de serviços essenciais, os demais prestadores de serviços e eventuais terceiros ocorrerão livre de erros. Caso tal risco venha a se materializar, o funcionamento regular do Fundo será afetado adversamente, prejudicando os resultados e o patrimônio do Fundo.

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Interrupção da prestação de serviços: O funcionamento do Fundo depende da atuação conjunta e coordenada dos prestadores de serviços essenciais e dos demais prestadores de serviços. Qualquer interrupção na prestação dos serviços pelos prestadores de serviços essenciais ou pelos demais prestadores de serviços, inclusive em razão da sua substituição, poderá prejudicar o regular funcionamento do Fundo. Ademais, caso qualquer dos prestadores de serviços essenciais ou dos demais prestadores de serviços seja substituído, poderá haver um aumento dos custos do Fundo com a contratação de um novo prestador de serviços.

Documentos comprobatórios – verificação por amostragem: Tendo em vista a diversificação dos devedores e a quantidade e o valor médio dos direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo, a gestora ou o prestador de serviços por ela subcontratado realizará a verificação do lastro dos direitos creditórios cedidos por amostragem. Considerando que tal verificação é realizada a partir de uma amostra dos direitos creditórios cedidos, a carteira do Fundo poderá conter direitos creditórios cedidos cujos documentos comprobatórios apresentem irregularidades, obstando o pleno exercício pelo Fundo dos direitos e prerrogativas decorrentes da titularidade dos referidos direitos creditórios.

Guarda dos documentos comprobatórios: A administradora ou o custodiante, conforme o caso, realizará a guarda física ou eletrônica dos documentos comprobatórios dos direitos creditórios cedidos, podendo subcontratar prestadores de serviços. A subcontratação da guarda dos documentos comprobatórios pela administradora ou pelo custodiante, conforme o caso, poderá dificultar a verificação da constituição e da performance dos direitos creditórios cedidos, caso venha a ser necessária, inclusive no âmbito da cobrança extrajudicial ou judicial dos direitos creditórios cedidos inadimplidos.

Insuficiência dos critérios de elegibilidade: A verificação dos critérios de elegibilidade não constitui garantia do pagamento dos direitos creditórios cedidos. Os recursos para o pagamento da amortização e do resgate das cotas decorrerão exclusivamente dos resultados e do patrimônio do Fundo, o qual está sujeito a riscos diversos e cujo desempenho é incerto.

Liquidação do Fundo: Existem eventos que podem ensejar a liquidação do Fundo, conforme previsto no regulamento. Assim, há a possibilidade de os

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

cotistas receberem os valores investidos de forma antecipada, frustrando a sua expectativa inicial, sendo que os cotistas poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma rentabilidade até então proporcionada pelo Fundo. Ademais, ocorrendo a liquidação do Fundo, poderá não haver recursos imediatos suficientes para o pagamento do resgate das cotas aos cotistas (por exemplo, em razão de o pagamento dos ativos integrantes da carteira do Fundo ainda não ser exigível). Nesse caso, o pagamento da amortização e do resgate das cotas ficará condicionado (a) ao vencimento ou ao resgate dos direitos creditórios cedidos e dos ativos financeiros de liquidez integrantes da carteira do Fundo; (b) à alienação dos direitos creditórios cedidos e dos ativos financeiros de liquidez a terceiros, podendo o preço de venda causar perdas patrimoniais para o Fundo e os cotistas; ou (c) ao resgate das cotas mediante a dação em pagamento dos direitos creditórios cedidos e dos ativos financeiros de liquidez integrantes da carteira do Fundo.

Dação em pagamento de ativos: Ocorrendo a liquidação do Fundo, as cotas poderão ser resgatadas mediante a dação em pagamento dos direitos creditórios cedidos e dos ativos financeiros de liquidez integrantes da carteira do Fundo. Os cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar ou cobrar os direitos creditórios cedidos e os ativos financeiros de liquidez recebidos.

Observância da alocação mínima: Não há garantia de que o Fundo encontrará direitos creditórios suficientes, que atendam aos critérios de elegibilidade, para fazer frente à alocação mínima. A continuidade do Fundo depende da manutenção dos fluxos de originação e de aquisição dos direitos creditórios.

Originação dos direitos creditórios: A continuidade do Fundo está condicionada à originação e ao interesse dos cedentes em ceder direitos creditórios que atendam aos critérios de elegibilidade. Na hipótese de, por qualquer motivo (incluindo, mas não se limitando à interrupção das atividades dos cedentes), não existirem direitos creditórios elegíveis para aquisição pelo Fundo, a alocação mínima poderá ser desenquadrada.

Atividade dos cedentes: As atividades dos cedentes que resultam na originação dos direitos creditórios poderão ser afetadas por diversos fatores, inclusive condições de mercado, efeitos da política econômica do Governo Federal, mudanças legislativas ou regulatórias, concorrência e riscos

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

operacionais. Ainda, é possível que os critérios adotados pelos cedentes para a concessão de crédito aos devedores e a originação dos direitos creditórios, incluindo aqueles previstos na política de crédito, sejam alterados, por decisão dos próprios cedentes ou não, o que poderá impactar a originação de direitos creditórios que atendam aos critérios de elegibilidade. Caso, por qualquer motivo, os cedentes deixem de originar e ceder os direitos creditórios ao Fundo, a continuidade do Fundo será prejudicada. Adicionalmente, os cedentes poderão descumprir as suas obrigações assumidas nos respectivos contratos de cessão, afetando o regular funcionamento do Fundo.

Vícios questionáveis: As operações que originam os direitos creditórios cedidos, bem como os respectivos documentos comprobatórios, poderão apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Assim, poderá ser necessária uma decisão judicial para o pagamento dos direitos creditórios cedidos pelos devedores, sendo possível que seja proferida uma decisão judicial desfavorável ao Fundo. Em qualquer caso, o Fundo sofrerá prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

Risco relacionado aos documentos comprobatórios que não sejam títulos executivos extrajudiciais: Caso os documentos comprobatórios não sejam títulos executivos extrajudiciais, a cobrança judicial dos respectivos direitos creditórios cedidos não se beneficiará da celeridade de um processo de execução. A cobrança dos direitos creditórios cedidos por meio de ação de conhecimento poderá ser mais demorada, uma vez que tal cobrança impõe ao credor a necessidade de se obter uma sentença transitada em julgado, reconhecendo a obrigação de pagamento do devedor, para que, então, a referida sentença possa ser executada. Esse procedimento, dependendo do tribunal em que a cobrança seja processada, pode demorar de 4 a 5 anos, em média. Adicionalmente, para a instrução da ação de cobrança, poderão ser necessários documentos e informações que não são inicialmente disponibilizados ao Fundo e, uma vez não apresentados ou apresentados extemporaneamente, poderão obstar ou prejudicar a cobrança dos direitos creditórios cedidos. Assim, o Fundo poderá permanecer um longo tempo sem receber os recursos referentes aos direitos creditórios cedidos que sejam discutidos judicialmente, em prejuízo do Fundo e da rentabilidade do investimento realizado pelos cotistas.

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Questionamento da validade e da eficácia da cessão: A validade e a eficácia da cessão dos direitos creditórios ao Fundo poderão ser questionadas, inclusive em decorrência de insolvência, recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou outro procedimento de natureza similar dos respectivos cedentes. Ademais, a cessão dos direitos creditórios ao Fundo poderá vir a ser questionada caso (a) haja garantias reais sobre os direitos creditórios, constituídas antes da sua cessão e sem o conhecimento do Fundo; (b) ocorra a penhora ou outra forma de constrição judicial sobre os direitos creditórios, antes da sua cessão e sem o conhecimento do Fundo; (c) seja verificada, em processo judicial, fraude contra credores ou fraude à execução praticada pelos cedentes; ou (d) a cessão dos direitos creditórios seja revogada, quando restar comprovado que a mesma foi praticada com a intenção de prejudicar os credores dos cedentes. Em qualquer hipótese, os direitos creditórios cedidos poderão ser bloqueados ou redirecionados para o pagamento de outras obrigações dos respectivos cedentes, afetando negativamente o patrimônio líquido e a rentabilidade das cotas.

Ausência de registro dos contratos de cessão e dos termos de cessão: Os contratos de cessão e os termos de cessão não serão registrados nos cartórios de registro de títulos e documentos competentes. O registro da operação de cessão de crédito tem por objetivo tornar pública a realização da cessão, de modo que, caso um cedente realize uma nova operação de cessão do mesmo crédito a terceiro, a operação previamente registrada prevaleça. A ausência de registro poderá representar um risco ao Fundo em relação aos direitos creditórios cedidos reclamados por terceiros que tenham sido ofertados ou cedidos pelo respectivo cedente a mais de um cessionário. Os prestadores de serviços essenciais e os demais prestadores de serviços não se responsabilizam pelos prejuízos sofridos pelo Fundo em razão da ausência de registro dos contratos de cessão e dos termos de cessão.

Risco de fungibilidade – intervenção ou liquidação de instituição: Os recursos decorrentes do pagamento dos direitos creditórios cedidos e dos ativos financeiros de liquidez integrantes da carteira do Fundo serão recebidos (a) na conta de titularidade do Fundo; (b) em uma conta vinculada; ou (c) em uma conta de livre movimentação de titularidade do respectivo cedente, para posterior transferência à conta de titularidade do Fundo, nos termos do artigo 52, III, do Anexo Normativo II à Resolução CVM 175/2022. No caso de decretação de regime de administração especial temporária (RAET), intervenção, liquidação extrajudicial, insolvência ou falência da

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

instituição na qual seja mantida qualquer dessas contas, os recursos nela depositados poderão ser bloqueados e não vir a ser recuperados, afetando negativamente o patrimônio do Fundo.

Risco de fungibilidade – bloqueio da conta vinculada por motivo relacionado ao cedente: Os recursos decorrentes do pagamento dos direitos creditórios cedidos poderão ser recebidos (a) em uma conta vinculada; ou (b) em uma conta de livre movimentação de titularidade do respectivo cedente, para posterior transferência à conta de titularidade do Fundo, nos termos do artigo 52, III, do Anexo Normativo II à Resolução CVM 175/2022. Os recursos depositados na conta vinculada ou na conta de livre movimentação de titularidade do cedente poderão vir a ser alcançados por obrigações do respectivo cedente, inclusive em decorrência de insolvência, recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou outro procedimento de natureza similar, afetando negativamente o patrimônio do Fundo.

Pagamento dos direitos creditórios ao cedente: Na hipótese de, por qualquer motivo, os recursos decorrentes dos direitos creditórios cedidos serem pagos ao cedente, o cedente deverá transferir tais recursos para a conta de titularidade do Fundo. Não há garantia de que o cedente cumprirá a sua obrigação de transferir os recursos recebidos para a conta de titularidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será afetada negativamente em caso de descumprimento do cedente.

Ausência de notificação dos devedores: Os devedores não serão notificados da cessão dos direitos creditórios ao Fundo. Nos termos do artigo 290 do Código Civil, a cessão dos direitos creditórios não terá eficácia em relação aos devedores se não for a eles notificada. Assim, é possível que os devedores não efetuem o pagamento dos direitos creditórios cedidos ao Fundo, ou o façam diretamente aos respectivos cedentes, hipótese em que o Fundo e os cotistas poderão sofrer prejuízos.

Risco de conciliação: Os direitos creditórios poderão ser pagos de outras formas, que não por meio de boleto bancário, incluindo transferência eletrônica disponível ("TED") ou outra forma de transferência de recursos autorizada pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). Atrasos na conciliação dos recursos pagos em razão de dificuldades na sua identificação poderão afetar negativamente o patrimônio líquido, causando prejuízos ao Fundo e aos cotistas.

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Pré-pagamento dos direitos creditórios cedidos: Os devedores poderão pagar os direitos creditórios cedidos de forma antecipada. O pagamento antecipado dos direitos creditórios cedidos poderá implicar o recebimento de um valor inferior ao originalmente previsto pelo Fundo, em razão de eventual redução dos juros que seriam cobrados ou, então, de desconto concedido em razão do pré-pagamento. O Fundo poderá não conseguir reinvestir os recursos recebidos nas mesmas condições, resultando na redução da sua rentabilidade.

Risco de concentração: O risco da aplicação no Fundo tem relação direta com a concentração da sua carteira em direitos creditórios cedidos por um mesmo cedente ou por cedentes integrantes do mesmo grupo econômico, bem como devidos por um mesmo devedor ou por devedores integrantes do mesmo grupo econômico. Quanto maior for essa concentração, maior será a chance de o Fundo sofrer perda patrimonial significativa que afete negativamente a rentabilidade das cotas.

Ausência de propriedade direta dos ativos: Os direitos dos cotistas serão exercidos sobre todos os ativos da carteira do Fundo de modo não individualizado, proporcionalmente à quantidade de cotas detidas por cada um. Portanto, os cotistas não terão qualquer direito de propriedade direta sobre os direitos creditórios cedidos e os ativos financeiros de liquidez integrantes da carteira do Fundo.

Ausência de classificação de risco das cotas: As cotas não contam com classificação de risco atribuída por agência classificadora de risco registrada na CVM. A ausência de classificação de risco das cotas pode dificultar a avaliação, por parte dos investidores, da qualidade do investimento nas cotas.

Risco de não classificação do Fundo como de longo prazo: A gestora envidará os seus melhores esforços para adquirir ativos financeiros de liquidez cujo vencimento permita a classificação do Fundo como de longo prazo, para fins da tributação dos cotistas. Entretanto, não há garantia de que o Fundo terá o tratamento tributário aplicável aos Fundos de longo prazo, sendo que a administradora e a gestora não assumem qualquer compromisso nesse sentido.

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Risco de desenquadramento para fins tributários: Caso os ativos previstos na alocação mínima deixem de satisfazer qualquer uma das condições previstas na Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, e no regulamento e/ou o Fundo não seja considerado como entidade de investimento, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.111, de 21 de dezembro de 2023, não é possível garantir que estes ativos e, consequentemente, o Fundo recebam o tratamento tributário destinado ao regime específico dos Fundos não sujeitos à tributação periódica, o que poderá afetar a tributação do Fundo e, consequentemente, a sua rentabilidade. Se mantido o enquadramento da alocação mínima tributária e da entidade de investimento, a qual a gestora, de forma discricionária, busca perseguir, os cotistas passarão a se sujeitar ao regime específico dos Fundos não sujeitos à tributação periódica, conforme definição disposta na Lei nº 14.754 e suas alterações, com a produção de efeitos completos a partir de 1º de janeiro de 2024. Isso significa que o Fundo estará sujeito ao IRRF de 15% (quinze por cento) na distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas.

Emissão de novas cotas: O Fundo pode, a qualquer tempo, observado o disposto no regulamento, emitir novas cotas. Na hipótese de emissão de cotas, os cotistas não terão direito de preferência na sua subscrição, o que poderá resultar na diluição dos direitos políticos dos cotistas titulares das cotas então em circulação. Ademais, a rentabilidade do Fundo poderá ser afetada durante o período em que os recursos decorrentes da emissão das novas cotas não estiverem investidos em direitos creditórios cedidos, nos termos do regulamento.

Concentração das cotas: Não há restrição quanto à quantidade máxima de cotas que poderá ser detida por um mesmo cotista. Assim, um único cotista pode vir a deter parcela substancial das cotas e, consequentemente, uma participação expressiva no patrimônio líquido. Tal fato poderá fragilizar a posição dos demais cotistas, em razão da possibilidade de certas deliberações na assembleia virem a ser tomadas pelo cotista "majoritário" em função de seus interesses próprios e em detrimento do Fundo e dos cotistas "minoritários".

Quórum qualificado: O regulamento estabelece quóruns qualificados para a assembleia deliberar sobre determinadas matérias de interesse dos cotistas. Tais quóruns poderão acarretar limitações às atividades do Fundo em

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

decorrência da impossibilidade de aprovação de certas matérias na assembleia.

Efeitos da política econômica do Governo Federal: O Fundo, os direitos creditórios, os ativos financeiros de liquidez, os cedentes e os devedores estão sujeitos aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. O Governo Federal intervém frequentemente nas políticas monetária, fiscal e cambial e, conseqüentemente, também na economia do país. As medidas que podem vir a ser adotadas pelo Governo Federal para estabilizar a economia e controlar a inflação compreendem controle de salários e preços, desvalorização cambial, controle de capitais, limitações no comércio exterior, alterações nas taxas de juros, entre outros. Tais medidas, bem como a especulação sobre eventuais atos futuros do Governo Federal, poderão gerar incertezas sobre a economia brasileira e uma maior volatilidade no mercado de capitais nacional, afetando adversamente, por exemplo, o pagamento dos direitos creditórios cedidos.

Flutuação de preços dos ativos financeiros de liquidez: A parcela do patrimônio líquido não aplicada nos direitos creditórios pode ser aplicada em ativos financeiros de liquidez. Os preços e a rentabilidade dos ativos financeiros de liquidez integrantes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações e podem flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações nas políticas de crédito, econômica e fiscal, notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos respectivos emissores ou contrapartes, bem como em razão de alterações na regulamentação sobre a precificação de referidos ativos. Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade dos ativos financeiros de liquidez seja avaliada por valores inferiores aos de sua emissão ou contabilização inicial.

Precificação dos ativos de liquidez: Os ativos financeiros de liquidez integrantes da carteira do Fundo são avaliados de acordo com os critérios e os procedimentos estabelecidos pela regulamentação em vigor. Referidos parâmetros, tais como o de marcação a mercado dos ativos financeiros de liquidez (mark-to-market), poderão causar variações nos valores dos referidos ativos, podendo resultar em redução do valor das cotas.

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Restrições de natureza legal ou regulatória: Eventuais restrições de natureza legal ou regulatória podem afetar adversamente a validade da constituição e da aquisição dos direitos creditórios, o comportamento dos referidos ativos e os fluxos de caixa a serem gerados. Na ocorrência de tais restrições, tanto o fluxo de origem e cessão dos direitos creditórios como o fluxo de pagamento dos referidos ativos poderá ser interrompido, comprometendo a continuidade do Fundo e o horizonte de investimento dos cotistas.

Limitação do gerenciamento de riscos: As aplicações do Fundo estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação. Ainda que a administradora e a gestora mantenham sistemas de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e os cotistas.

Demais riscos: O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a gestora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

Os ativos que compõem a carteira do Fundo, conforme descrito no regulamento do Fundo estão sujeitos a diversos fatores de risco dentre eles: risco de crédito, risco de liquidez dos ativos, e risco de mercado.

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- i. **Risco de crédito:** a administradora possui metodologia para definição de perdas esperadas para os direitos creditórios em carteira, que são mensuradas e revisadas durante toda a permanência do direito

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

- creditório na carteira do Fundo efetuando avaliações creditícias sobre os devedores e avaliando o comportamento e o histórico de liquidez dos recebíveis.
- ii. **Risco de liquidez:** a administradora constitui provisão de reserva de amortização, destinando os recursos em aplicações financeiras de liquidez imediata. Caso a administradora não consiga formar a reserva esta interrompe a aquisição de direitos creditórios até que a reserva seja devidamente constituída.
- iii. **Risco de mercado:** a administradora monitora as taxas mínimas de cessão praticadas pelo Fundo respeitando os limites previstos em regulamento.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações com derivativos.

O Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de julho de 2025 e 2024.

8. Evolução da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do *benchmark*, o resultado e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Cotas seniores 1ª emissão	Valor da cota (em R\$)	Rentabilidade (%)	Resultado	Benchmark CDI ⁽³⁾ + 1,18% a.a.	Patrimônio líquido médio
29/04 ⁽²⁾ a 31/07/2025	1.039,184135	3,92	3.918	3,92	101.935

Cotas subordinadas juniores	Valor da cota (em R\$)	Rentabilidade (%) ⁽¹⁾	Resultado	Patrimônio líquido médio
31/07/2025	7.417,579792	44,11	340.559	936.253
31/07/2024	5.147,187194	63,30	322.338	637.638

(1) Rentabilidade calculada desconsiderando os efeitos das amortizações.
(2) Data de início da subclasse.
(3) Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Emissão e resgate de cotas

a) Patrimônio líquido

O patrimônio do Fundo é representado por uma classe única de cotas e pelas suas respectivas subclasses de cotas seniores e subordinadas juniores.

b) Emissão

Após a 1ª integralização de cotas, independente da subclasse ou série, somente poderão ser emitidas uma ou mais séries de cotas seniores, mediante deliberação em Assembleia.

O valor unitário de emissão das cotas, independentemente da subclasse ou série, será determinado da seguinte forma: (a) na 1ª emissão, o valor unitário de emissão será o valor da cota da respectiva subclasse ou série na data da 1ª Integralização, conforme previsto no respectivo apêndice do regulamento do Fundo; e (b) a partir da 2ª emissão (inclusive), o valor unitário de emissão será o valor atualizado da cota da respectiva subclasse ou série desde a data da 1ª Integralização até a data da nova emissão, nos termos do regulamento do Fundo.

Cotas emitidas	31/07/2025		31/07/2024	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Cotas seniores 1ª emissão	100.000,000000	100.000	-	-
Cotas subordinadas juniores	-	-	-	-
Total		100.000		-

c) Amortização e resgate de cotas

As cotas deverão ser amortizadas ou resgatadas, em moeda corrente nacional, por meio (a) da B3, caso as cotas estejam depositadas na B3; ou (b) de TED ou outra forma de transferência de recursos autorizada pelo BACEN, servindo o comprovante de depósito ou transferência como recibo de quitação.

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Para fins da amortização ou do resgate das cotas, será considerado o valor unitário apurado no fechamento do dia útil imediatamente anterior à respectiva data de amortização ou data de resgate.

As cotas, independentemente da subclasse ou série, poderão ser resgatadas mediante a dação em pagamento dos direitos creditórios cedidos e dos ativos financeiros de liquidez integrantes da carteira do Fundo, em caso de liquidação do Fundo.

As cotas juniores somente poderão ser amortizadas ou resgatadas após o resgate integral das cotas seniores de todas as séries em circulação.

	31/07/2025			31/07/2024		
	Resgates		Amortizações	Resgates		Amortizações
	Quantidade	Valor	Valor	Quantidade	Valor	Valor
Cotas seniores 1ª emissão	-	-	-	-	-	-
Cotas subordinadas juniores	-	-	-	-	-	(59.500)
Total	-	-	-	-	-	(59.500)

10. Negociação de cotas

As cotas poderão ser negociadas de forma privada no mercado secundário.

As cotas estarão sujeitas a eventuais restrições de negociação estabelecidas no boletim de subscrição e na regulamentação aplicável, incluindo, sem limitação, a Resolução CVM 160/2022.

11. Classificação por agência classificadora de risco

O Fundo é destinado a investidores profissionais, de forma que as cotas não são submetidas à avaliação por agência classificadora de risco de crédito, conforme normativo vigente.

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

12. Custódia de títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

As cotas de fundos de investimentos são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

O Banco Finaxis S.A. é o responsável pela guarda e custódia dos documentos representativos de crédito.

13. Prestadores de serviços

Administração: Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria: Banco Finaxis S.A.
Custódia: Banco Finaxis S.A.
Escrituração: Banco Finaxis S.A.
Gestão: Petra Capital Gestão de Investimentos Ltda.
Cobrança: Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.

14. Encargos do Fundo

As taxas patrimoniais serão calculadas e provisionadas diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252, por dias uteis, sendo o pagamento realizado mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

a) Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, custódia e escrituração, o Fundo pagará os percentuais estabelecidos na tabela abaixo em forma de cascata, ou seja, o valor devido será a somatório dos valores proporcionais apurados por cada faixa de patrimônio líquido, observado o valor mínimo mensal de R\$ 30, atualizado anualmente, a partir de, outubro de 2024, pela variação positiva do Índice de Preços do Mercado ("IGP-M"), acrescidos as taxas por evento previsto no suplemento do regulamento do Fundo.

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Patrimônio líquido (em reais)	Taxa a.a. (%)
Até R\$ 500.000.000,00	0,1913
De R\$ 500.000.000,01 até R\$ 1.000.000.000,00	0,1488
De R\$ 1.000.000.000,01 até R\$ 1.500.000.000,00	0,1381
A partir de 1.500.000.000,01	0,1275

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 27 de fevereiro de 2025 deliberou sobre a alteração do regulamento do Fundo, com atualização da taxa de administração e taxa de gestão, que até 27 de fevereiro de 2025 era:

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, custódia e escrituração, o Fundo pagará os percentuais estabelecidos na tabela abaixo em forma de cascata, ou seja, o valor devido será a somatório dos valores proporcionais apurados por cada faixa de patrimônio líquido, observado o valor mínimo mensal de R\$ 30, atualizado anualmente, a partir de, outubro de 2024, pela variação positiva do Índice de Preços do Mercado ("IGP-M"), acrescidos as taxas por evento previsto no suplemento do regulamento do Fundo.

Patrimônio líquido (em reais)	Taxa a.a. (%)
Até R\$ 250.000.000,00	0,2975
De R\$ 250.000.000,01 até R\$ 500.000.000,00	0,2250
Acima de 500.000.000,01	0,1700

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotista de 22 de agosto de 2024 deliberou a adaptação do regulamento do Fundo à Resolução CVM 175/2022, com alteração da taxa de administração, que até 27 de agosto de 2024 era:

Pelos serviços de administração, gestão, controladoria e escrituração, o Fundo pagará os percentuais estabelecidos na tabela abaixo em forma de cascata, ou seja, o valor devido será a somatório dos valores proporcionais apurados por cada faixa de patrimônio líquido, observado o valor mínimo mensal de R\$ 28, atualizado anualmente pela variação positiva do IGP-M.

Patrimônio líquido (em reais)	Taxa a.a. (%)
Até R\$ 250.000,00	0,28
De R\$ 250.000,01 até R\$ 500.000,00	0,24
Acima de R\$ 500.000,01	0,16

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Pela prestação dos serviços de custódia qualificada, é devido pelo Fundo os percentuais estabelecidos na tabela abaixo em forma de cascata, ou seja, o valor devido será a somatório dos valores proporcionais apurados por cada faixa de patrimônio líquido, observado o valor mínimo mensal de R\$ 7, atualizado anualmente pela variação positiva do IGP-M.

Patrimônio líquido (em reais)	Taxa a.a. (%)
Até R\$ 250.000,00	0,07
De R\$ 250.000,01 até R\$ 500.000	0,06
Acima de R\$ 500.000,01	0,04

As despesas e os valores a pagar com administração e custódia foram de:

Serviços prestados	Despesas		Valores a pagar	
	2025	2024	31/07/2025	31/07/2024
Administração	(1.417)	(1.331)	(149)	(137)
Custódia	(480)	(451)	(50)	(46)

b) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão, o Fundo pagará os percentuais estabelecidos na tabela abaixo em forma de cascata, ou seja, o valor devido será a somatório dos valores proporcionais apurados por cada faixa de patrimônio líquido, observado o valor mínimo mensal de R\$ 5, atualizado anualmente, a partir de outubro de 2024, pela variação positiva do IGP-M.

Patrimônio líquido (em reais)	Taxa a.a. (%)
Até R\$ 500.000.000,00	0,0338
De R\$ 500.000.000,01 até R\$ 1.000.000.000,00	0,0263
De R\$ 1.000.000.000,01 até R\$ 1.500.000.000,00	0,0244
A partir de 1.500.000.000,01	0,0225

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 27 de fevereiro de 2025 deliberou sobre a alteração do regulamento do Fundo, com atualização da taxa de administração e taxa de gestão, que até 27 de fevereiro de 2025 era:

Pelos serviços de gestão, o Fundo pagará os percentuais estabelecidos na tabela abaixo em forma de cascata, ou seja, o valor devido será a somatório

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

dos valores proporcionais apurados por cada faixa de patrimônio líquido, observado o valor mínimo mensal de R\$ 5, atualizado anualmente, a partir de outubro de 2024, pela variação positiva do IGP-M.

Patrimônio líquido (em reais)	Taxa a.a. (%)
Até R\$ 250.000.000,00	0,2975
De R\$ 250.000.000,01 até R\$ 500.000.000,00	0,4500
Acima de 500.000.000,01	0,1700

As despesas e os valores a pagar com gestão foram de:

Serviços prestados	Despesas		Valores a pagar	
	2025	2024	31/07/2025	31/07/2024
Gestão	(323)	(300)	(34)	(31)

c) Taxa de cobrança

Pelos serviços de cobrança, o Fundo pagará uma remuneração mensal de R\$ 20.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotista de 03 de janeiro 2025 deliberou a alteração da remuneração do agente de cobrança, que até 29 de dezembro de 2024 era:

Pelos serviços de cobrança, o Fundo pagará uma remuneração mensal de R\$ 1.

As despesas e os valores a pagar com cobrança foram de:

Serviços prestados	Despesas		Valores a pagar	
	2025	2024	31/07/2025	31/07/2024
Cobrança	(164)	(12)	(20)	(1)

15. Demandas judiciais

Não há registros de demandas judiciais ou extrajudiciais, contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

16. Legislação tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimento serão tributados semestralmente no último dia útil dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do fundo:

Longo prazo

- i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

- i. 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
- ii. 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Os fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento em participações enquadrados como entidades de investimento, que cumprirem os demais requisitos previstos na legislação, não estão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

b) IOF – Imposto sobre operações financeiras

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, e decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não há cobrança de IOF.

Adicionalmente, conforme previsto do Decreto Lei 12.499, de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF sobre os resgates.

17. Operações com partes relacionadas

O Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Serviços prestados

Parte relacionada	Serviços prestados	Despesas		Valores a pagar	
		2025	2024	31/07/2025	31/07/2024
Da administradora					
Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Administração	(1.085)	(1.017)	(113)	(105)
Banco Finaxis S.A.	Custódia	(480)	(451)	(50)	(46)
Banco Finaxis S.A.	Controladoria	(221)	(209)	(24)	(21)
Banco Finaxis S.A.	Escrituração	(111)	(105)	(12)	(11)
Petra Capital Gestão de Investimentos Ltda	Gestão	(323)	(300)	(34)	(31)

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Do cotista

Gazin Indústria e

Comercio de Móveis e	Cobrança	(164)	(12)	(20)	(1)
Eletrrodomésticos Ltda.					

b) Depósitos bancários

O Fundo efetua movimentações financeiras em conta corrente mantida junto ao Banco Finaxis S.A., parte relacionada da administradora do Fundo. Em 31 de julho de 2025 e 2024 não havia saldo disponível.

c) Administração de fundos investidos

O fundo investido Petra Liquidez Fundo de Investimento Referenciado DI LP, é administrado pelo Banco Finaxis S.A., parte relacionada da administradora do Fundo.

d) Operações com direitos creditórios

Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo são originados por diversos cedentes. Dentre esses, dois possuem em sua composição societária partes relacionadas ao cotista do Fundo. Adicionalmente, um desses cedentes também atua como agente de cobrança dos ativos integrantes da carteira do Fundo. O saldo em aberto é de R\$ 907.675 (2024 – R\$ 690.975).

18. Alterações estatutárias

O Ato Conjunto da administradora e gestora de 04 julho de 2025 promoveu a alteração da classificação do foco de atuação do tipo Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), para fins de código de fundos, classificado como "Agro, Indústria e Comércio – Multicarteira Agro, Indústria e Comércio".

A Assembleia Geral Extraordinária de cotista realizada em 25 de abril de 2025, deliberou sobre os seguintes assuntos:

- i. Aprovação da criação de uma nova subclasse de cotas para o Fundo, a subclasse de cotas seniores;
- ii. Aprovação da 1ª emissão da subclasse de cotas seniores da 1ª série; e

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

- iii. Aprovação de outras alterações relacionadas aos itens do regulamento do Fundo.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 27 de fevereiro de 2025 deliberou sobre a alteração do regulamento do Fundo, com atualização da taxa de administração e taxa de gestão.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 03 de janeiro de 2025 deliberou sobre a alteração da remuneração do agente de cobrança.

A Assembleia Geral Ordinária de Cotistas realizada em 12 de novembro de 2024 deliberou sobre o exame e aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo relativa ao exercício social encerrado em 31 de julho de 2024.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotista realizada em 22 de agosto de 2024, deliberou sobre os seguintes assuntos:

- i. Alteração da denominação social do Fundo para "Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos";
- ii. Alteração do regulamento do Fundo para adaptação à Resolução CVM 175/2022; e
- iii. Alteração da redação de termos do glossário, ampliando a definição de cedentes do Fundo e os itens 11.1.1 e 11.2.1, sobre as características, verificação e guarda dos direitos creditórios.

19. Eventos subsequentes

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações financeiras apresentadas.

20. Informações adicionais

a) Outros serviços prestados pelos auditores independentes

A administradora não contratou outros serviços da Next Auditores Independentes S.S., relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a

Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos (anteriormente denominado Gazin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.492.605/0001-29

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

b) Diretor e contadora

O diretor e a contadora responsáveis pelo Fundo são:

Luis Locaspi
Diretor

Suelen Inácia de Oliveira
Contadora CRC PR-065.476/O-0
